



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N. 168, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga a Resolução nº 39, de 14 de agosto de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições normativas constantes da Resolução nº 39, de 14 de agosto de 2007, passando a dependência econômica no âmbito do Conselho Nacional de Justiça a ser regulamentada por instrução normativa editada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joaquim Barbosa', is written over the typed name and title.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente